



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1352, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Moco-
ca,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa apro-
vou em Sessão de 08 de fevereiro de 1980 e eu -
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade Pública a Associa-
ção de Pais e Mestres do Centro Educacional do Sesi nº 357, com sede nesta cida-
de de Mococa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico

VERA LÚCIA LUCÓN
Diretora do DECET

EFETUADO NO CADRÃO DE EDITAIS EM 22, 02, 1980
PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa
N.º 3821, PAG 5

EM 02, 03, 1980

MOCOCA 22, 02, 1980